



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 65/2013.

**Ementa:** “*Que designa servidora pública municipal para ocupar cargo comissionado de Diretor Escolar I, e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1195/2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério da Administração Pública Direta do Município de Mar de Espanha/MG, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1260/2009, resolve baixar a seguinte...

### PORTARIA:

**Art. 1º**- Fica designada a ocupar o cargo de provimento em comissão de *Diretor Escolar I*, a servidora pública municipal, **Rosemere Grossi de Araujo**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora do CPF. Nº 673.147.246-87 cédula de identidade Nº M-5.116.710, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na rua Dr. Ivan de Souza Manso, nº 152, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

**Art. 2º**- As atribuições, competências, deveres, vencimentos e demais disposições atinentes ao cargo previsto no artigo anterior estão contidos no artigo 14 § 1º da Lei complementar nº 1.195/2008 e seus anexos, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

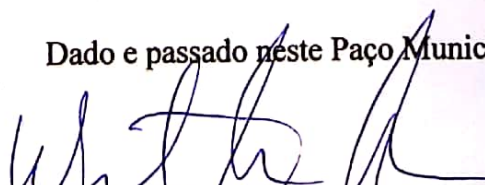
**Art. 3º** - Além das atribuições previstas neste artigo, a servidora ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato os quais deverão ser observados e executados, conforme determinação.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, ao 01 dia do mês de agosto de 2013.

  
**Wellington Marcos Rodrigues**  
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO

DE 01/08/2013 A 09/08/2013

ASS.: 